

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



DATA

Maceió, 02 de julho de 2021

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - ALAGOAS



Stélio Darcil Cerqueira de Albuquerque
OFICIAL

MATRÍCULA

199390

FICHA

01

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL correspondente ao APARTAMENTO Nº 303, componente do **CONDOMÍNIO RIACHO DOCE RESIDENCE FLAT**, situado na Avenida Gal. Luiz de França Albuquerque, antiga Rodovia AL 101 Norte, no bairro de Garça Torta, nesta cidade, encravado no 3º pavimento, composto dos seguintes cômodos e áreas: cômodos - varanda, sala estar e jantar, 02 quartos sendo 01 suíte, bwc e cozinha com apoio; Áreas: Área Privativa Equivalente 66,12m², Área Comum Equivalente 28,92m², Área Total Equivalente 95,04m²; Área Privativa Real 66,12m², Área Comum Real 51,36m², Área Total Real 117,48m², fração ideal 0,004193, com direito a estacionar até 01 veículo de passeio de porte médio, vaga rotativa. O condomínio será edificado em Terreno resultante do Remembramento de 03 Terrenos, constituído de Parte de Terreno Próprio e de Marinha, com as seguintes características: Terreno Próprio: Frente - medindo 41,00m, limitando-se com a Av. Gal. Luiz de França Albuquerque (antiga rodovia AL-101-Norte); Fundo - medindo 37,00m, limitando-se com a parte de terreno de Marinha; Lado direito - medindo 105,00m, limitando-se com o terreno de propriedade dos Herdeiros de José Alves Morgado; Lado Esquerdo - medindo 104,00m, limitando-se com o terreno remanescente-01, pertencente ao Sr. Samuel Delane Lima. Área: 4.075,50m². Observação: existe uma faixa "Non Aedificandi", que adentra no terreno próprio com as seguintes características: Frente - medindo 15,00m, limitando-se com a Av. Gal. Luiz de França Albuquerque (antiga Rodovia AL-101-Norte); Fundo - medindo 15,00m, limitando-se com o terreno próprio; Lado Direito - medindo 15,00m, limitando-se com terreno de propriedade dos herdeiros de José Alves Morgado; Lado Esquerdo - medindo 15,00m, limitando-se com o terreno remanescente-01, pertencente ao Sr. Samuel Delane Lima. Área: 615,00m². Terreno de Marinha: Frente - Medindo 37,00m, limitando-se com a parte de terreno próprio; Fundo - medindo 36,00m, limitando-se com o Oceano Atlântico; Lado Direito - medindo 33,00m, limitando-se com o terreno dos herdeiros de José Alves Morgado; Lado Esquerdo - medindo 33,00m, limitando-se com o terreno (Remanescente-01), pertencente ao Sr. Samuel Delane Lima. Área: 1.204,50m².

PROPRIETÁRIOS: JOÃO TEIXEIRA DE SÁ, brasileiro, comerciante, CI. nº 377749-SSP/AL, CPF nº 706.255.577-00 e sua esposa MARCIA CRISTINA DE SOUZA SÁ, brasileira, contadora, CPF nº 688.078.807-68, residentes nesta cidade; HARDI ALFREDO HILGERT, brasileiro, aposentado, CPF nº 100.386.630-15 e sua esposa DORALICE BRAATZ HILGERT, brasileira, aposentada, CPF nº 683.381.710-34, residentes na cidade do Rio Grande do Sul/RS; AYRTON LINS FALCÃO FILHO, brasileiro, engenheiro civil, CPF nº 467.052.524-72 e sua esposa CECILIA MARIA ESPÍNOLA FALCÃO, brasileira, psicóloga, CPF nº 569.944.864-00, residentes nesta cidade; ELOI HILGERT, brasileiro, empresário, CPF nº 305.506.100-49 e sua esposa FLÁVIA PEDROSA TORRES HILGERT, brasileira, contadora de seguros, CPF nº 350.341.064-34, residentes nesta cidade; e TETO PLANEJAMENTO E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.811.586/0001-28, com endereço nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, ficha 01/02, Matrícula nº 131.596, em 12.05.2008. Maceió, 02 de julho de 2021. Eu, *André Toledo de Albuquerque*, Escrevente a digitei. O OFICIAL:

André Toledo de Albuquerque
Oficial Substituto

R.1-199.390 - Protocolo nº 551.309 - (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - O imóvel acima foi dado em Dação em Pagamento à Outorgada Credora: SICREDI EXPANSÃO - COOPERATIVA DE CRÉDITO, CNPJ 41.180.092/0001-16, com sede nesta cidade, representada pelos Diretores Ricardo Gonçalves Tavares, e Lenildo Amorim da Silva, representados pelo procurador Manoel Augusto Barbosa Sobrinho; pelos Outorgantes Devedores: JOÃO TEIXEIRA DE SÁ e sua esposa MARCIA CRISTINA DE SOUZA SÁ; HARDI ALFREDO HILGERT e sua esposa DORALICE BRAATZ HILGERT; AYRTON

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL

MATRÍCULA
199390

FICHA
01
VERSO

LINS FALCÃO FILHO e sua esposa CECILIA MARIA ESPINOLA FALCAO; ELOI HILGERT e sua esposa FLÁVIA PEDROSA TORRES HILGERT; e TETO PLANEJAMENTO E INCORPORAÇÕES LTDA, representada pelo seu administrador José Joaquim da Cunha Santana, todos acima qualificados, conforme ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO de 26.05.2021, no Serviço Notarial e Registral do Único Ofício da Comarca de Matriz de Camaragibe/AL, no Livro 48, fls. 60/64. Que a Outorgada dá a Outorgante o imóvel acima no valor de R\$ 680.000,00. ITBI nº 012719/21-10; quites com a municipalidade e com o condomínio; dispensadas as certidões da lei federal nº 7.433/85, com exceção da certidão de ônus reais; os Outorgantes (pessoas físicas) não estão vinculados a Previdencial Social, Decreto 356/91, Lei nº 8.212/91; a Outorgante (pessoa jurídica) deixou de apresentar as CND's do INSS e Receita Federal por se enquadrar na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/14, art. 17, I. Transcrita na escritura a CAT nº 004633038-06, RIP nº 2785 0107637-88, em regime de ocupação; Pago o laudêmio. Maceió, 02 de julho de 2021. Escrevente Autorizado:

[Assinatura]

P...67...D.85

PARA SIMPLES CONSULTE
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.rigobrasil.onr.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL

MATRÍCULA
199390

FICHA
01
VERSO

LINS FALCÃO FILHO e sua esposa CECILIA MARIA ESPINOLA FALCAO; ELOI HILGERT e sua esposa FLÁVIA PEDROSA TORRES HILGERT; e TETO PLANEJAMENTO E INCORPORAÇÕES LTDA, representada pelo seu administrador José Joaquim da Cunha Santana, todos acima qualificados, conforme ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO de 26.05.2021, no Serviço Notarial e Registral do Único Ofício da Comarca de Matriz de Camaragibe/AL, no Livro 48, fls. 60/64. Que a Outorgada dá a Outorgante o imóvel acima no valor de R\$ 680.000,00. ITBI nº 012719/21-10; quites com a municipalidade e com o condomínio; dispensadas as certidões da lei federal nº 7.433/85, com exceção da certidão de ônus reais; os Outorgantes (pessoas físicas) não estão vinculados a Previdencial Social, Decreto 356/91, Lei nº 8.212/91; a Outorgante (pessoa jurídica) deixou de apresentar as CND's do INSS e Receita Federal por se enquadrar na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/14, art. 17, I. Transcrita na escritura a CAT nº 004633038-06, RIP nº 2785 0107637-88, em regime de ocupação; Pago o laudêmio. Maceió, 02 de julho de 2021. Escrevente Autorizado:

Ass. da Santa Cruz

P...67.....D.85

PARA SIMPLES CONSULTE
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.rigobrasil.onr.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital